



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quinta-feira • 2 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 3660

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJM5RTRBQZNFNDGXRTC4RT

Resoluções



CMSA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA

Resolução Nº 01/2023

Aprova o Regimento interno da 7ª Conferencia Municipal de Saúde de Almadina.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas leis federais 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto Municipal nº 928/2013 publicado no Diário oficial de 23/07/2013.

Considerando que a 7ª Conferencia Municipal de Saúde tem por objetivos reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema único de Saúde-SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzem as desigualdades sócias e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1986, e nas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e no 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Considerando que o Regimento Interno foi criado para auxiliar os organizadores da conferencia e e por as regras de articulação, participação e programação, além dos critérios para a participação da sociedade civil e do poder público na Conferência Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Regimento Interno para a 7ª Conferencia Municipal de Saúde, sem ressalvas.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Joecilma Ferreira
Presidente do CMSA

HOMOLOGO a Resolução nº 001/2023, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto 928/2013 publicado no Diário Oficial de 23/07/2013.

Almadina, 09 de FEVEREIRO DE 2023.

NEUZA MARIA DA SILVA FONSECA
Secretária de Saúde